

EDITAL N º 04/2021 – PPGEM

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UFRN convoca os discentes aprovados em processos seletivos de mestrado do PPGEM regularmente matriculados, a manifestarem interesse, mediante formulário em anexo, na obtenção de bolsas na modalidade de mestrado acadêmico.

1. BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS

1.1. Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de **mestrado**, sendo 01 (uma) da CAPES e 03 (três) do CNPq, para os alunos regulares do programa, havendo a possibilidade do PPGEM receber mais cotas as quais serão distribuídas por este edital, que tem validade até o próximo processo seletivo. As bolsas serão distribuídas somente se forem satisfeitos os critérios de seleção elaborados pela Comissão de Bolsas CAPES/DS/CNPq do PPGEM (Resolução nº 01/2017-PPGEM, de 17 de Abril de 2017).

1.2. As concessões das bolsas contemplam as cotas disponíveis neste edital e aquelas geradas ao longo do segundo semestre de 2021, em função da finalização ou da desistência da bolsa por algum pós-graduando.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão se inscrever e encaminhar a documentação necessária, exclusivamente por meio eletrônico, no período de **30 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021**, através de correio eletrônico (e-mail) ao endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CT: secretariaunificadact@gmail.com

2.2. Na mensagem de correio eletrônico, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente utilizar como título/assunto do e-mail a frase **#2021-2 - PPGEM - SELEÇÃO DE BOLSAS** e anexar os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- a) *Ficha de Candidatura (Anexo I)*;
- b) *Formulário de Avaliação do Candidato (Anexo II)*;
- c) *Documentos Comprobatórios* referente aos requisitos de seleção previstos no **item 3.2** do presente edital;
- d) *Resumo Expandido* contendo todos os tópicos elencados no **item 3.4** do presente edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Nota da prova de conhecimentos específicos realizada pelo candidato previamente ao seu ingresso no programa.

3.2. Análise curricular do candidato, que será pontuado conforme a tabela do **Anexo II**, que deverá ser preenchida e com as comprovações anexadas.

3.3. Desempenho acadêmico da graduação.

3.4. Resumo expandido da pesquisa contendo: o nome do orientador, introdução, justificativa, proposta de metodologia e cronograma.

3.5. A nota final (NF) do candidato será calculada através da equação abaixo:

$$NF = 0,2NPC + 0,4NAP + 0,2NDA + 0,2NRE$$

Onde:

NPC – Nota da prova de conhecimentos específicos; (*Escala de 0,0 a 10*)

NAP – Nota da avaliação de produção; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

NDA – Nota de desempenho acadêmico; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

NRE – Nota do resumo expandido. (*Escala de 0,0 a 10*)

3.6. As bolsas do CNPq só serão contempladas aos candidatos vinculados aos subprojetos descritos no projeto do CNPq aprovados no processo nº 400769/2021-2 com os seguintes sub-temas, onde só pode haver um candidato selecionado por orientador:

- i. Estudo e otimização de perfis de pás de aerogeradores (*Prof. Raimundo e Prof. Avelino*);
- ii. Estudo das propriedades mecânicas estáticas e de impacto em materiais compósitos (*Prof. Raimundo e Prof. Avelino*);
- iii. Análise de falhas de componentes de aerogeradores (*Profa. Salete e Prof. Josemar*);
- iv. Desenvolvimento de filmes finos utilizados em células fotovoltaicas (*Prof. Thercio e Profa. Michele*);
- v. Avaliação e otimização de uma célula Solar obtida com peroviskita/óxido de grafeno reduzido e peroviskita/pontos quânticos de grafeno alta eficiência energética (*Prof. Heriberto*);
- vi. Estudo numérico-experimental para caracterização de materiais usados em sistemas de geração de energias renováveis (*Prof. Raimundo e Prof. Avelino*);
- vii. Poligeração com integração de um motor diesel com unidade de dessalinização baseado na análise econômica e ambiental (*Prof. Eduardo*);
- viii. Avaliação ambiental e econômica da substituição da queima de lenha por gás natural em uma usina de gesso (*Prof. Eduardo*);
- ix. Desenvolvimento e construção de fornos solares com maior eficiência e de baixo custo para comunidades carentes (*Prof. Luiz Guilherme*);
- x. Desenvolvimento de materiais estratégicos e de processos de manufatura 4.0 (*Prof. Fábio Sousa e Prof. Rubens*).

4. REQUISITOS PARA CONCESSÃO E PERMANÊNCIA DA BOLSA

4.1. Poderão se candidatar apenas alunos regulares do PPGEM que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado nos processos seletivos 2021.1 ou 2021.2;
- b) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório:
 - No caso de estar no início do curso, será considerado o desempenho no processo seletivo e a efetivação de matrícula nas disciplinas obrigatórias do PPGEM;
 - Para discentes que tenham concluído o primeiro semestre do curso, o desempenho acadêmico satisfatório será caracterizado por coeficiente de rendimento maior ou igual a 4,0 (quatro), além de obtenção de aprovação com conceito A ou B nas disciplinas obrigatórias do PPGEM e nas demais disciplinas cursadas em cada período letivo;
- c) Ter residência em Natal e região metropolitana;
- d) Dedicção integral às atividades do programa, sendo vedado possuir outra matrícula ativa além da matrícula do PPGEM, em qualquer nível de ensino na UFRN ou em outra instituição de ensino;
- e) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- g) **Para bolsas CAPES/DS:** não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
- h) **Para bolsas CNPq:** não acumular bolsas do CNPq com agências nacionais ou internacionais e atender a um dos projetos de pesquisa contemplados no item 3.6.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Bolsa do PPGEM deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Dedicar-se integralmente as atividades do programa;
- b) Manter rendimento acadêmico satisfatório, sem reprovação;
- c) Realizar estágio de docência no ensino superior, para bolsistas CAPES, por no mínimo 01 semestre e no máximo 02 semestres, após ser aprovado na disciplina Docência no Ensino Superior.

6. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1. A Comissão de Bolsas do PPGEM analisará as inscrições dos candidatos seguindo os critérios mencionados. A classificação dos candidatos será divulgada no dia **08 de setembro de 2021** e o resultado final no dia **10 de setembro de 2021** na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgem>). O prazo para apresentação de recursos referentes à classificação dos candidatos será até às **23h59min do dia 09 de setembro de 2021**. As submissões dos recursos devem ser realizadas única e exclusivamente através de mensagem de correio eletrônico (e-mail) ao endereço secretariaunificadact@gmail.com e deverá ser utilizada obrigatoriamente como título/assunto do e-mail a frase **#2021-2 - PPGEM - RECURSO - SELEÇÃO DE BOLSAS**.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Período de inscrição	30 de agosto a 03 de setembro de 2021
Divulgação da classificação dos candidatos	08 de setembro de 2021
Prazo para recursos à classificação dos candidatos	09 de setembro de 2021
Divulgação do resultado final	10 de setembro de 2021

Natal/RN, 27 de Agosto de 2021.

Comissão de Bolsas do PPGEM:

Prof. Dr. Raimundo Carlos Silverio Freire Júnior
Coordenador do PPGEM

Prof. Dr. Avelino Manuel da Silva Dias
Vice-Coodenador do PPGEM

Profa. Dra. Salete Martins Alves
Professora do PPGEM

Francisco de Assis da Silva Júnior
Representante Discente do PPGEM

ANEXO I – FICHA DE CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDOS DO PPGEM

Aluno: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Possui vínculo empregatício: () Não () Sim. Onde? _____

Cargo/função? _____

Tipo de vínculo: () Temporário () Substituto () Contratado

Período de ingresso no PPGEM (mês/ano): _____

Previsão de término do curso (mês/ano): _____

Declaro estar de acordo com os critérios do edital do processo seletivo para concessão de bolsas e com os requisitos expressos na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, na RN-017/2006 do CNPq, e na Resolução nº 01/2017-PPGEM, de 17 de Abril de 2017.

Natal/RN, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Pós-Graduando

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

MESTRADO

Candidato(a): _____ Data: ____ / ____ / ____

	Publicação	Quantidade	Pontuação do Item	Pontuação Concedida
Produção Científica (conforme Currículo Lattes)	Artigos em revista com indexação Qualis A1 *		100	
	Artigos em revista com indexação Qualis A2 *		90	
	Artigos em revista com indexação Qualis A3 *		70	
	Artigos em revista com indexação Qualis A4 *		60	
	Artigos em revista com indexação Qualis B1 (máximo de 04 artigos) *		50	
	Artigos em revista com indexação Qualis B2 (máximo de 04 artigos) *		30	
	Artigos em revista com indexação Qualis B3 (máximo de 04 artigos) *		10	
	Artigos em revista com indexação Qualis B4 (máximo de 04 artigos) *		5	
	Artigos em anais de eventos (máximo de 08 artigos)		5	
	Livro (com ISBN)		20	
	Capítulo de livro (com ISBN)		10	
	Patente concedida		100	
	Pedido de Patente (limite de 02 pedidos)		30	
Atividades Acadêmicas (conforme Currículo Lattes)**	Iniciação Científica (limite de 30 pontos)		5/semestre	
	Monitoria (limite de 20 pontos)		5/semestre	
	Projetos de extensão (limite de 20 pontos)		5/semestre	
Experiência Profissional	Na área (limite de 40 pontos)		10 /semestre	
Participação no PPGEM/UFRN	Disciplinas cursadas no PPGEM (limite de 20 pontos)		Conceito A = 5; B = 3	
	Apresentação de trabalho no SEPEM		5	

* A pontuação referente a artigos em revista somente será computada para periódicos classificados usando a base de dados da SCOPUS utilizando o percentil do periódico.

** Além do período, o tempo dedicado à atividade será computado. Sendo necessário, no mínimo, 160 horas por semestre.